



AV. GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

LEI nº 313, de 18 de Julho de 1963.

-Autoriza a suplementação de diversas VERBAS do Orçamento vigente, na importância de Cr\$. 2.484.200,00;

A CAMARA MUNICIPAL DE PARELHAS DECRETA E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o CREDITO SUPLEMENTAR de Cr\$. 2.484.200,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil e duzentos craseiros) as seguintes Verbas do Orçamento vigente:

ADMINISTRACAO GERAL

Código:	8 02 0 - Representação do Prefeito	30.000,00
	8 02 4 - Viagens administrativas	40.000,00
	8 04 0 - Porteiro-arquivista	19.200,00
	8 04 0 - Secretário	22.200,00
	8 04 3 - Impressos e material de expediente..	40.000,00
	8 04 4 - Assinatura de Jornais	20.000,00

TRABALHO E FISCALIZACAO FINANCEIRA

Código:	8 10 0 - Tesoureiro	67.200,00
	8 10 0 - 1º Escriurário	63.600,00
	8 10 0 - 2º Escriurario	27.600,00
	8 12 0 - Fiscal Geral	52.800,00
	8 12 0 - Fiscal-Auxiliar	27.600,00
	8 13 4 - Desp.c/sero.Feiras e Matadouros	60.000,00

SEGURANCA PUBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL

Código:	8 29 4 - Auxílios a indigentes	15.000,00
	8 29 4 - Medicamentos de urgencia	30.000,00

EDUCACAO PUBLICA

Código:	8 33 1 - Professores	120.000,00
	8 33 3 - Agua e asseo p/ as Escolas	5.000,00
	8 34 0 - Bibliotecário	19.200,00

SAUDE PUBLICA

Código:	8 48 4 - Hospital Regional do Seridó-Caicó ..	40.000,00
---------	---	-----------

FUNDETO

Código:	8 51 3 - Material p/ o Trator	50.000,00
	8 51 3 - Aquisição de Sementes e mudas	10.000,00

SERVICIOS INDUSTRIAIS

Código:	8 63 0 - Motorista	52.800,00
	8 63 0 - Ajudante de Motorista	27.600,00
	8 63 1 - Diarista da Usina Elétrica	48.000,00
	8 63 2 - Aquisição de material elétrico	100.000,00
	8 63 3 - Material e combustivel	1.000.000,00

Continuação

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Código: 8 81 0 - Zelador do Cemitério	27.600,00
8 85 0 - Encarregado da Limpeza Pública	28.800,00
8 85 4 - Serviço de Limpeza Pública	200.000,00
8 87 4 - Cerco da cidade e águas públicas..	80.000,00

ENCARGOS DIVERSOS

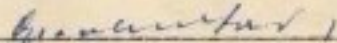
Código: 8 93 0 - Adicionais por tempo de serviço.....	90.000,00
8 98 4 - Despesas Imprevistas	50.000,00

SOMA Cr\$ 2.484.200,00

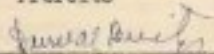
ART. 2º - Constitui recurso para a abertura do Crédito Suplementar objeto de artigo anterior, o excesso de arrecadação verificado no primeiro semestre do corrente ano.

ART. 3º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas, 18 de Julho de 1963.



Dr. Graciliano Lordeo
Prefeito



Durval Bariti
Secretário.